



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ-RIOGRANDINA À SRA.
RITA DE CÁSSIA MADRUGA DE SOUZA.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadã Rio-Grandina à Senhora Rita de Cássia Madruga de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente